

## PUBLICIDADE LEGAL

### Gol e South African Airways retomam acordo

A Gol e a South African Airways retomaram nesta terça, 7, o acordo de Codeshare (compartilhamento de voos) que visa beneficiar clientes Gol nos voos internacionais entre São Paulo/Guarulhos e Cidade do Cabo e Johannesburgo, e também nas rotas dentro do país, de Johannesburgo para Cidade do Cabo, Durban e Port Elizabeth. Em contrapartida, clientes da South African Airways devem dispor de conexões em Guarulhos para destinos em todo o Brasil com a Gol.

Com o acordo de Codeshare, ambas as companhias podem comercializar trechos incorporando os destinos do parceiro, aumentando sua rede e força de vendas numa colaboração que existia até o início de 2020, mas que havia sido suspensa em consequência da pandemia.

Já para os passageiros, essa parceria permite vantagens como mais opções de tarifas à escolha, aquisição de bilhete único na moeda local (para itinerário em ambas as companhias), garantia de proteção nos voos de ligação, maior facilidade na reserva de voo, e check-in e despacho único de bagagem para viagens em conexão.

A South African Airways conta com duas frequências semanais ligando Guarulhos a Cidade do Cabo, e outras duas entre o aeroporto da capital paulista e Johannesburgo.

### Prefeitura Municipal de Cristal do Sul

**RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2024**  
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de madeiras diversas para o Município. Propostas e sessão de disputa: 20/05/2024 às 8h, na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal, Av. Marcelino Zadinello, nº 777. Maiores informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Administração, nos horários de expediente das 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas, ou pelo fone de WhatsApp: (55) 3616-2215, ou Email: [compraslicitacoes@crystaldosul.rs.gov.br](mailto:compraslicitacoes@crystaldosul.rs.gov.br).  
Cristal do Sul – RS, 07 de maio de 2024.  
Otelmo Reis Da Silva - Prefeito Municipal

### TUKEMA PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ 94.486.511/0001-09  
**Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.** Na forma do que é disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404 de 15.12.1976 (Lei das S.A.), comunica-se que se realizará, no dia 15 de maio de 2024, às 9h, em primeira chamada, com a presença de no mínimo um quarto dos acionistas, ou às 10h, em segunda chamada, com qualquer número de acionistas, na sede da Tukema Participações S/A, com sede na Av. Cavalhada, nº 2655, bairro Cavalhada, em Porto Alegre/RS, CEP 91.740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 94.486.511/0001-09, ("Companhia"). Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para se deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Em regime Ordinário: (i) Apreciar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e aprovar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do Relatório de Administração; (ii) Apreciar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Em regime Extraordinário: Apreciar a proposta de distribuição de dividendos à conta de reserva de lucros. Porto Alegre/RS, 03 de maio de 2024. Helene Vardaramatos - Diretora.

**Prefeitura Municipal de Tupandi**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024**  
Registro de Preços. Objeto: Aquisição de diversos pneus, câmaras e protetores para a frota municipal, conforme descrição nos anexos do Edital. **Abertura dia 21/05/2024, às 09h00min, no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.** Edital disponível no Site: [www.tupandi.rs.gov.br](http://www.tupandi.rs.gov.br). Informações complementares pelo telefone (51) 3635-8040. Bruno Junges, Prefeito Municipal.

**Prefeitura Municipal de Tupandi**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024**  
Registro de Preços. Objeto: Aquisição de areia, brita, base graduada, pedrisco e pó de brita para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme descrição nos anexos do Edital. **Abertura dia 20/05/2024, às 09h00min, no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.** Edital disponível no Site: [www.tupandi.rs.gov.br](http://www.tupandi.rs.gov.br). Informações complementares pelo telefone (51) 3635-8040. Bruno Junges, Prefeito Municipal.

**ALTERAÇÃO - DATA E MODALIDADE DE LEILÃO**

De 08/05/24 (qua) às 10h para 15/05/24 (qua) às 10h.  
De 09/05/24 (qui) às 10h para 16/05/24 (qui) às 10h.

O leilão do dia 17/05/24 (sex) às 10h ocorrerá nas modalidades Presencial e Online.

Liliam Pestana Gomes  
Leiloeira Oficial | JUCISRS 168/00 | 51 3535.1000 | [pestanaleiloes.com.br](http://pestanaleiloes.com.br)

**SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METAL-MECÂNICAS E ELETRO-ELETRÔNICAS DE CANOAS E NOVA SANTA RITA - SIMECAN**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CANCELAMENTO**  
Sindicato das Indústrias Metal-Mecânicas e Eletro-Eletrônicas de Canoas e Nova Santa Rita - SIMECAN, por seu Presidente, vem pelo presente Edital informar que, em função da catástrofe climática que assolou o Rio Grande do Sul e afetou seriamente os municípios de Canoas e Nova Santa Rita, irá cancelar a realização da Assembleia Geral Extraordinária convocada em 03 de maio de 2024 e prevista para ocorrer no dia 09 de maio de 2024, às 8h em primeira convocação e às 8h30min em segunda e última convocação. A Assembleia será reagendada tão logo os municípios e a sede do SIMECAN oferecerem condições.  
Canoas, 07 de maio de 2024.  
Roberto Rene Machemer  
Presidente

**EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
**1º Público Leilão: 22/05/2024, às 10:10hs / 2º Público Leilão: 23/05/2024, às 10:10hs**  
FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG., autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Apartamento nº 202, do Edifício Domênico, situado à rua Guarani, número 23, Centro, Esteio/RS, tendo área privativa de 119,7900m², área de uso comum de 16,5023m², perfazendo área total de 136,2923m², constituído de sala, 03 dormitórios, 02 banheiros, cozinha, circulação, área de serviço e sacada. BOX Nº 07, localizado no Edifício Domênico, na parte térrea, tendo área privativa de 12,5000m² e área de uso comum de 0,4500m², perfazendo área total de 12,9500m². Imóveis objetos respectivamente das Matrículas CNM: 100172.2.0017687-91 e CNM: 100172.2.0017698-58 trasladadas respectivamente das matrículas 17687 e 17698 do Registro de Imóveis da Comarca de Esteio/RS. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **1º Leilão: R\$ 589.619,89 (quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos)** 2º Leilão: R\$ 410.924,83 (quatrocentos e dez mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos). O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Ficom os Fiduciários: KELLY SILVA IGNACIO, brasileira, empresária, solteira, nascida em 25/10/1984, RG: 1084980372 S/JS/II RS, CPF: 004.826.390-75, residente e domiciliada na Rua Guarani, nº 23, apto 401, bairro Vila Cruzeiro, Esteio/RS, CEP: 93285-470, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site [www.francoleiloes.com.br](http://www.francoleiloes.com.br).

**Valdinei Silveira Leiloeiro Oficial**  
**EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL e INTIMAÇÃO ONLINE**  
Leilão Único com Duas Chamadas.  
20/05/2024  
1ª Chamada às 15:00 horas.  
2ª Chamada às 15:30 horas.  
Local: Através do site: [www.vslleiloes.com](http://www.vslleiloes.com)  
VALDINEI SILVEIRA, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 202/04 - JUCIS/RS, autorizado pela associação dos adquirentes das unidades autônomas do edifício Condomínio Residencial Delville, CNPJ 28.671/0001-48 em conformidade com a Lei 4.591/64, venderá em Leilão Único com Duas Chamadas, na data, horários e local acima citados, de acordo com o art. 63 e parágrafos da Lei nº 4.591/64, os direitos aquisitivos das unidades autônomas em construção e suas frações ideais do terreno, acessões e benfeitorias do imóvel, a seguir: a) A Fração ideal de 0,0056 que corresponderá ao apartamento 1307 devidamente acompanhado da fração ideal de 0,0006 que corresponderá ao estacionamento 135, lance mínimo de R\$ 47.350,62 no ato do leilão, assumindo o arrematante um saldo a vencer de 11 parcelas de R\$ 9.494,76, mais 12 parcelas de R\$ 6.388,61, mais 4 parcelas de R\$ 4.589,47 e 02 parcelas de R\$ 30.191,18, totalizando R\$ 257.201,61; b) A Fração ideal de 0,0101 que corresponderá ao apartamento 1704 devidamente acompanhado da fração ideal de 0,0007 que corresponderá ao estacionamento 50 e a fração ideal de 0,0007 correspondente ao estacionamento 51, lance mínimo de R\$ 92.642,52 no ato do leilão, assumindo o arrematante um saldo a vencer de 11 parcelas de R\$ 9.013,52, mais 12 parcelas de R\$ 11.633,02, mais 4 parcelas de R\$ 8.356,97 e 02 parcelas de R\$ 59.069,70, totalizando R\$ 482.949,34. Leilão realizado conforme os termos do Contrato de Imóveis em Construção, onde figura como adquirente devedor: EZEQUIEL TEIXEIRA LUMERTZ, inscrito nos CPF nº 052.950.299-21. Cientes os interessados que no ato da arrematação ou renúncia, será devido a comissão do Leiloeiro de 10% sobre o valor da venda do bem arrematado e despesas efetuadas com os leilões. Fica o arrematante identificado de que como se trata de construção pelo regime de administração, não estão provisionadas como "parcelas a vencer" as demais despesas referentes ao "custo da obra", bem como impostos e taxas referentes ao imóvel e ao empreendimento, além de cotas da obra e cotas condominiais que eventualmente venham a ser aprovadas em futuras assembleias. O arrematante pagará o valor do lance à vista, assumindo, conforme o caso, as parcelas vencidas referentes aos encargos da construção, sub-rogando-se nos direitos e obrigações dos Títulos originários, seus anexos e eventuais aditivos, assim como ficará responsável por todas as despesas cartoriais, ITBI(s) e eventual(is) Laudêmio(s). Para participar do leilão oferecendo lances pela internet, deverão previamente (no prazo de 24 horas antes do início do pregão) efetuar o seu cadastro pessoal no site do Leiloeiro ([www.vslleiloes.com](http://www.vslleiloes.com)) e também solicitar sua habilitação para participar do Leilão na modalidade online, sujeito a aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise de documentação exigida na forma e no Prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site do Leiloeiro). Todos os lances efetuados por usuários certificados não são passíveis de arrendimento. A Comente, em condições de igualdade com terceiros, terá preferência na aquisição do bem (§ 3º, art. 63, Lei 4591/64). Torres, 07 de maio de 2024. Valdinei Silveira – Leiloeiro Público Oficial.

**HOSPITAL BENEFICENTE DR. CÉSAR SANTOS**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024** – OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e administração de vale-alimentação, nos termos disponíveis nos sites: [www.pmpf.rs.gov.br](http://www.pmpf.rs.gov.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Demais informações pelo e-mail [licitacao02.hbcs@pmpf.rs.gov.br](mailto:licitacao02.hbcs@pmpf.rs.gov.br) ou pelo fone (54) 3316.45.19. Passo Fundo 08 de maio de 2024 - Luis Schneiders – Diretor Geral

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL - SOCIEDADE ANÔNIMA**  
**MERCOSUL INDÚSTRIA DE MOTORES S.A.**  
CNPJ: 15.568.388/0001-07  
NIRE: 43300066576  
Convidamos os senhores acionistas para a reunião de assembleia geral ordinária, que se realizará no dia 15 de maio de 2024 às 11h no escritório administrativo da empresa, localizado na Avenida Padre Cacique, 2893, sala 1220, Bairro Cristal, na cidade de Porto Alegre/RS, com a seguinte Ordem do Dia:  
a) Aprovação de contas do exercício de 2023;  
b) Eleição de diretoria e conselhos.  
Caxias do Sul, 06 de maio de 2024.  
Diretor Presidente

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
BRASIL  
UNIAO E RECONSTRUÇÃO  
**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**  
ÓRGÃO: Universidade Federal do Rio Grande - FURG  
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 90008/2024  
OBJETO: Contratação de Serviços Contínuos de Limpeza e Conservação  
NOVA DATA DE ABERTURA: 13/05/2024 às 09h00min  
INFORMAÇÕES: Coordenação de Compras – Avenida Itália, Km 08 – Prédio da PROPLAD, Campus Carreiros - Rio Grande - RS, telefones (53) 3293.5459 ou 3233.6828, e-mail: [edital.duvidas@furg.br](mailto:edital.duvidas@furg.br), das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.  
RETIRADA DO EDITAL: O Edital está à disposição dos interessados no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.furg.br](http://www.furg.br).  
ASSINAR: Jacy Francisco Martins Hornes – Coordenador de Compras e Eduardo Figurelli Perez – Diretor de Administração de Material.

**IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.**  
CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 43300002799 COMPANHIA ABERTA  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**A SER REALIZADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2024, ÀS 16 HORAS**  
Ficam convocados os senhores acionistas da IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada, em segunda convocação, no dia 15 de maio de 2024, às 16 horas, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Ten Meetings ("Plataforma Digital"), nos termos do disposto no artigo 5º, §2º, inciso I e artigo 28, §§2º e 3º, da Resolução CVM 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:  
I) Alterar o caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o número de ações em que se divide o capital social da Companhia, em razão do cancelamento de ações em tesouraria, aprovado na Reunião do Conselho de Administração, realizada em 05 de fevereiro de 2024; e  
II) Consolidar o Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir a alteração do Artigo 5º, objeto da deliberação descrita no item "I" acima.  
Instruções Gerais:  
Nos termos do §1º do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações e da decisão do I. Colegiado da CVM no processo CVM RJ-2014/3578, em 04 de novembro de 2014, o acionista pode ser representado na assembleia geral: (i) se pessoa natural, por procurador constituído há menos de 1 (um) ano (que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado regularmente inscrito no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil), (ii) se pessoa jurídica, por seus representantes legais ou por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil Brasileiro"), ou (iii) se fundo de investimento, pelo seu administrador e/ou gestor ou, ainda, por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil Brasileiro.  
Acionistas cadastrados para a AGE em 1ª convocação: o acionista ou seu representante legal que já tiver realizado o cadastro na Plataforma Digital para participação na AGE em primeira convocação, conforme o manual e proposta da administração divulgados no dia 26 de março de 2024, não precisará realizar novo cadastro para participação na AGE em 2ª convocação. Assim, para participarem, os acionistas já cadastrados deverão acessar a Plataforma Digital na nova data da AGE por meio link que receberam por ocasião de seu cadastro para a 1ª convocação, com a antecedência informada na proposta da administração.  
Acionistas não cadastrados para a AGE em 1ª convocação: o acionista ou seu representante legal, objetivando assegurar a sua participação na AGE, deverão acessar o site da Companhia, no endereço <https://assembleia.ten.com.br/007566261>, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na AGE descritos na Proposta da Administração, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da AGE, ou seja, até o dia 13 de maio de 2024. Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista receberá seu login e senha individual para acessar a plataforma por meio do e-mail utilizado para o cadastro. Nos termos do §3º do art. 6º da Resolução CVM 81/2022, os acionistas que não realizarem o procedimento de cadastro para participação no prazo acima mencionado contendo todos os documentos necessários não poderão participar da AGE.  
Boletim de Voto: Esclarecemos que as instruções de voto recebidas por meio dos respectivos boletins de voto ("Boletim") encaminhados para a AGE em 1ª convocação serão consideradas regularmente para a AGE em 2ª convocação.  
Dessa forma, os acionistas participarão: (i) por meio do Boletim já enviado para a AGE em 1ª convocação; ou (ii) via Plataforma Digital, caso em que o poderado: (ii.1) simplesmente participar da AGE, tenham ou não enviado o Boletim; ou (ii.2) participar e votar na AGE, observando-se que, quanto ao acionista que já tenha enviado o Boletim e, caso queira, vote na AGE via Plataforma Digital, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim serão desconsideradas pela mesa, nos termos do artigo 28 da RCVM 81/22.  
A Companhia esclarece que dispensará a notificação, e a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do acionista estrangeiro, bastando o upload de cópia simples das vias originais de tais documentos quando do cadastramento do acionista, bem como da tradução simples de referidos documentos estrangeiros.  
A Companhia somente admitirá procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico contendo certificação digital que esteja dentro dos padrões do Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil ou por outro meio de comprovação da autoria e integridade do documento em forma eletrônica.  
As demais orientações e informações para a participação virtual na AGE, bem como todos os documentos relativos à ordem do dia, devem ser consultados na Proposta da Administração da Companhia, disponível nos seguintes endereços eletrônicos: websites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da Companhia ([www.irani.com.br/ri](http://www.irani.com.br/ri)). Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico [ri@irani.com.br](mailto:ri@irani.com.br) ou pelo telefone +55 (51) 3303-3893 (ramal 1071).  
Porto Alegre, 6 de maio de 2024.  
IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.  
Péricles Pereira Druck  
Presidente do Conselho de Administração